

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

1/2

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.035/0001-76, com sede estabelecida na Estrada José Celeste nº361, sala 21, Bairro dos Morros, CEP 18020-400, Sorocaba/SP, neste ato representada por seus sócios administradores: **ANTÔNIO CARLOS VALINOTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº7.707.564-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.822.948-12, e **ANGELO JULIO VALINOTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº9.633.731-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº027.001.758-59; **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, referente ao Contrato de Locação Não Residencial do imóvel localizado na, que tem por objeto o imóvel situado na **Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 1300, lotes 01 e 02, quadra 24, objeto das matrículas de nº 21.281 e 21.282 do segundo cartório de registro de imóveis e anexos da comarca de Sorocaba/SP, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, nos seguintes termos a saber:**

- 1) A concessão de abono locatício no valor de **R\$5.676,05 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos)** pelo período de **11 (onze) meses**, ou seja, para os vencimentos **10 de Julho de 2022, até 10 maio de 2023, onde a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, o valor do aluguel de R\$ 35.226,54 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**
- 2) Permitir e autorizar que o índice de reajuste a ser adotado foi de 14,65% de acordo com o IGPM de Maio de 2022, sendo que a base de cálculo será o valor integral da locação, ou seja, **R\$35.676,05 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos);**
- 3) A **LOCADORA** autoriza o pagamento do boleto sem juros e multa até a data de 12 de julho de 2022.



Estando a **LOCADORA** ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 08 de julho de 2022.

DocuSigned by:

Antonio Carlos Valinoto

LOCADORA:

VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Representada por ANTÔNIO CARLOS VALINOTO

DocuSigned by:

Angelo Julio Valinoto

LOCADORA:

VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Representada por ANGELO JULIO VALINOTO